



TERMO DE ADESÃO FESTA DE ENCERRAMENTO – MÓDULO 4 TURMA 2015

Eu, _____,
responsável pelo(a) aluno(a)

_____, matriculado(a) no Módulo 4 _____, opto pela participação do mesmo na Festa de Encerramento da Educação Infantil que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2015, mediante todas as seguintes condições:

1. Tema

“Vale Encantado” Musical de Oswaldo Montenegro

2. Produção artística

Oficina dos Menestréis.

3. Data, horário e local

16 de dezembro de 2015 (quarta-feira), às 20h.

Teatro Fernando Torres, localizado à Rua Padre Estevão Pernet, 588 – Tatuapé.

4. A adesão ao espetáculo garante ao aluno:

4.1. Um figurino completo;

4.2. Um convite de luxo com direito a SEIS lugares.

Observação: O número de poltronas do teatro será rateado entre os alunos participantes, de forma que todos os alunos tenham direito à mesma quantidade de convites, sem nenhum custo adicional. Sendo assim, não haverá venda de convites adicionais.

5. Valor, pagamento e vencimentos

5.1. Pela adesão à participação referidos acima a contribuição será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), podendo este valor ser dividido em 8 vezes iguais de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Observação: informamos que este valor será para o mínimo de 100 alunos participantes.

5.2. O pagamento será via boleto bancário disponibilizados no site do Colégio oportunamente.

5.3. Vencimentos: 20/04, 20/05, 20/06, 20/07, 20/08, 20/09, 20/10 e 20/11.

6. Custos

Os custos do evento (locação do teatro, produção artística, operação do sistema de som e iluminação, fantasia, sapatilha, convite, ensaio geral, etc.) serão rateados entre todos os participantes. Caso haja uma alteração na quantidade de alunos participantes e seja necessária uma mudança no valor do evento, os responsáveis serão comunicados.

7. Adesões após o prazo

Não serão aceitas adesões posteriores. Após o prazo, a autorização será anulada e removida da agenda do aluno.

8. Cancelamento

Tendo em vista os custos administrativos envolvidos com o evento, em caso de cancelamento, o valor será reembolsado da seguinte forma: comunicação por escrito até dia 17/04 – 50%; após o dia 17/04 não haverá devolução.

8.1. Em caso de cancelamento até o dia 17/04, solicitamos o envio de uma carta para formalização do pedido. O documento poderá ser feito de próprio punho, datado e assinado pelo responsável, informando o motivo da desistência e declarando estar ciente da devolução de 50% do valor do evento.

8.2. Em caso de cancelamento após o dia 17/04, solicitamos o envio de uma carta para formalização do pedido. O documento poderá ser feito de próprio punho, datado e assinado pelo responsável, informando o motivo da desistência e declarando estar ciente de que não haverá devolução do pagamento ou cancelamento dos boletos.

Por estar de acordo com todas as condições descritas acima, firmo a participação do aluno.

São Paulo, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Responsável